

**DECISÃO COREN-AP Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, XXI, do Regimento Interno do Coren/AP, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem declara a perda de mandato e respectiva vacância no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO os termos do art. 49 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AP em sua 526ª Reunião Ordinária de Plenária ocorrida nos dias 12 e 13 de Janeiro de 2021.

**DECIDE:**

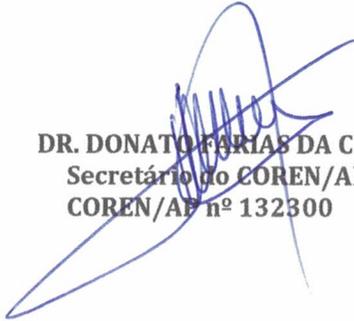
**Art. 1º Aprovar o pedido de renúncia do mandato de Conselheira referente ao triênio 2021/2023, no dia 11 de janeiro de 2021, apresentado pela Dra. VERONICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO.**

**Art. 2º Publique-se.**

Macapá, 21 de janeiro de 2021.



**DRA. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898



**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300